



PORTARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 022/2026 - ADM, DE 03 DE JUNHO DE 2026 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS
SERVIDORA SIMONE BARBOZA DA SILVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 91/2026 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Igualdade Racial, solicitando o retorno de férias da servidora identificada abaixo, no estrito interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias de SIMONE BARBOZA DA SILVA, matrícula 1288-2, servidora Comissionada ocupante do cargo de TESOUREIRO (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Igualdade Racial.

Art. 2º A supracitada servidora desfrutou de 14 (quatorze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2025-2026, ficando o gozo de férias suspenso a partir de 25/05/2026 em relação ao mesmo período aquisitivo, com amparo legal no Artigo 87, da Lei Municipal nº 635, de 04 de agosto de 1998 - RJU.

Art. 3º - O saldo remanescente de férias será concedido no período ainda a definir.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 (vinte e cinco) de maio de 2026.

Art. 5º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 03 de junho de 2026.

Evair Fabiano da Silva

Secretário Adjunto de Administração

Matrícula nº 1472-9



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260603011959
Título	PORTARIA Nº 022/2026 - ADM, DE 03 DE JUNHO DE 2026 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS SERVIDORA SIMONE BARBOZA DA SILVA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Data/hora publicação	03/06/2026 13:24
Data/hora autorização	03/06/2026 13:24
Data de circulação	04/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 00763, data 04/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	EVAIR FABIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 04/06/2026 — Edição 00763. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603011959&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 07:46



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260603011959**, intitulada **PORTARIA Nº 022/2026 - ADM, DE 03 DE JUNHO DE 2026 - SUSPENSÃO DE FÉRIAS SERVIDORA SIMONE BARBOZA DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 03/06/2026 13:24 | **Autorização:** 03/06/2026 13:24 | **Circulação:** 04/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00763, 04/06/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica suspenso, a partir de 25 de maio de 2026, o gozo de férias da servidora Simone Barboza da Silva, matrícula 1288-2, Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Igualdade Racial, referente ao período aquisitivo 2025-2026, dos quais já usufruiu 14 (quatorze) dias, com amparo no artigo 87 da Lei Municipal nº 635, de 4 de agosto de 1998 (RJU), restando saldo remanescente a ser concedido em data ainda a definir, nos termos da Portaria da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260603011959&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 07:46